

ALIENAÇÃO DO CONJUNTO DE PRÉDIOS URBANOS SITOS EM VILA REAL – Hasta Pública: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a informação n.º 48/SGE, relativa ao assunto em título, expondo a situação sobre a vendas dos imóveis do município, sítos em Vila Real, assunto que foi já objeto de deliberação dos órgãos do município que definiram o procedimento de alienação em hasta pública, não se tendo, contudo, definido os itens necessários que regem a hasta pública, propondo a referida informação que este órgão proponha à Assembleia Municipal os seguintes:

- A aprovação do valor base de licitação do procedimento da hasta pública de acordo com a avaliação oficial que deve ser superior a 1 344 000,00 Euros;
- Definir a Comissão da Hasta Pública, propondo, assim, a sua constituição:
Presidente - António dos Santos João Vaz, Vice-Presidente desta câmara municipal;
Vogais efetivos - António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior, e
- Joana Filipa Carvalho Pires, Técnica Superior,
Vogais suplentes - Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe da Divisão Financeira, e
- Lídia Raposo Ramos Rodrigues, Técnica Superior;
- Definir a data, hora e local realização da hasta pública, propondo o dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14h00, no Salão Nobre do edifício-sede do Município de Vimioso;
- Definir que o ato da hasta pública seja realizado presencialmente;
- Definir que as propostas e documentos exigíveis sejam entregues até às 17.00 horas do décimo dia útil anterior, ao termo do prazo para a sua apresentação, remetido por correio registado, com aviso de receção ou entregue pessoalmente na Seção de Serviços Gerais e Expediente;
- Definir o valor dos lances superior a 10 500,00 Euros;
- Definir a forma de pagamento do preço, propondo o pagamento a pronto, não admitindo a modalidade do pagamento em prestações;
- Aprovação das demais condições elencadas no programa da hasta pública.

----- Ponderada a proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.